



CÓD: OP-085MR-24
7908403551620

NOVA RUSSAS – CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – CEARÁ

Professor de Educação Infantil

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

Língua Portuguesa

1. Compreensão e interpretação de textos: situação comunicativa, pressuposição, inferência, ambiguidade, ironia, figurativização, polissemia.....	7
2. intertextualidade	8
3. linguagem não-verbal	8
4. Estrutura textual: progressão temática, parágrafo, frase, oração, período, enunciado, pontuação.....	10
5. coesão e coerência	10
6. Variedade linguística, formalidade e informalidade, formas de tratamento, propriedade lexical, adequação comunicativa ...	11
7. Norma culta: ortografia	15
8. acentuação.....	16
9. emprego do sinal indicativo de crase.....	16
10. Pontuação	17
11. Formação de palavras, prefixo, sufixo.....	20
12. classes de palavras.....	21
13. regência. Transitividade e regência de nomes e verbos	28
14. concordância nominal e verbal.....	29
15. flexão verbal e nominal.....	31
16. sintaxe de colocação	36
17. Produção textual.....	36
18. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos	40
19. Emprego de tempos e modos dos verbos em português	40
20. Fonologia: conceitos básicos, classificação dos fonemas, sílabas, encontros vocálicos, encontros consonantais, dígrafos, divisão silábica	40
21. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais	43
22. Termos da oração. Processos de coordenação e subordinação.....	43
23. Padrões gerais de colocação pronominal no português	47
24. Estilística: figuras de linguagem	47
25. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo.....	50
26. Norma culta	56

Noções de Informática

1. Algoritmos e Programação de Computadores: fundamentos, construção e análise de algoritmos, pseudocódigos, fluxogramas, programação estruturada (Python, JavaScript, etc.)	67
2. Noções de Sistema Operacional: fundamentos e operação, organização e gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas, arquitetura de computadores, procedimento de backup e recuperação contra desastres, sistemas operacionais modernos (Ubuntu Linux e Windows 11)	81
3. Aplicativos para Escritório: edição de textos, planilhas, apresentações, comunicações, banco de dados e demais programas (Microsoft Office e Google Workspace). Importação e Exportação de Dados: tipos de documentos e formatos, conversões, importação e exportação.....	89
4. Rede de Computadores: fundamentos e conceitos básicos, ferramentas, aplicativos, endereçamento e procedimentos de Internet e Intranet. Internet: uso e navegação, sites de busca e pesquisa, grupos de discussão, redes sociais, aplicativos de navegação (Microsoft Edge, Mozilla Firefox e Google Chrome).....	95

ÍNDICE

5. Correio Eletrônico: fundamentos, funcionamento e aplicativos (Email do Windows, Mozilla Thunderbird e similares)	108
6. Soluções de Comunicação: tecnologias, aplicativos de mensageria e comunicação (WhastApp, Telegram, Skype, Discord, etc.)	111
7. Computação em Nuvem: fundamentos de cloud computing, tipos de oferta de serviço (IaaS, PaaS, SaaS), modelos de implementação, serviços e provedoras (Google, Amazon, Microsoft, etc.)	111
8. Segurança da Informação: fundamentos e princípios, procedimentos de segurança, malware (vírus, worms, trojan, etc.), aplicativos de segurança (antivírus, firewall, anti-spyware, etc.)	113
9. Ambientes Corporativos: serviços de rede, autenticação e autorização, domínio, compartilhamento de pastas e recursos ..	117

Raciocínio Lógico e Matemático

1. Raciocínio Lógico. Princípio da Regressão ou Reversão	121
2. Lógica dedutiva, argumentativa e quantitativa	122
3. Lógica matemática qualitativa	128
4. Sequências lógicas envolvendo números, letras e figuras	131
5. Razões especiais	133
6. Análise combinatória e probabilidade	134
7. Progressões aritmética e geométrica	137
8. Conjuntos: as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença	142
9. Geometria básica	148
10. Numeração	158
11. Álgebra básica e sistemas lineares	158
12. Calendários	170
13. Comparações	171

Didática e Legislação

1. Educação, escola, professores e comunidade	173
2. Papel da didática na formação de educadores	185
3. A revisão da didática	188
4. O processo de ensino. Os componentes do processo didático: ensino e aprendizagem	189
5. Tendências pedagógicas no Brasil e a didática	192
6. Aspectos fundamentais da Pedagogia	195
7. Didática e Metodologia	196
8. Disciplina, uma questão de autoridade ou de participação?	196
9. O relacionamento na sala de aula	200
10. O processo de ensinar e aprender	202
11. O compromisso social e ético dos professores	202
12. O currículo e seu planejamento	204
13. Teorias do currículo	215
14. O Projeto Pedagógico da escola	217
15. O Plano de Ensino e Plano de Aula. O planejamento escolar: importância. Requisitos gerais	224

ÍNDICE

16. Relações professor aluno: a atuação do professor como incentivador e aspectos socioemocionais.....	234
17. Os conteúdos de ensino. A relação objetivo-conteúdo-método	237
18. Avaliação da aprendizagem. Funções da avaliação. Princípios da avaliação.....	238
19. Superação da reprovação escolar	246
20. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei n.º 9.394/96, de 20/12/96. Do Ensino Fundamental. Da Educação de Jovens e Adultos. Da Educação Especial	247
21. A LDB e a formação dos profissionais da Educação	264
22. Temas contemporâneos: bullying	265
23. O papel da escola.....	269
24. A escolha da profissão	270
25. Acesso, permanência com sucesso do aluno na escola	270
26. Gestão da aprendizagem.	270
27. Planejamento e gestão educacional	271
28. Avaliação institucional, de desempenho e de aprendizagem	271
29. O professor: formação e profissão.....	275

Conhecimentos Específicos

Professor de Educação Infantil

1. A função reguladora do lúdico – representação, afeto e laço social.....	283
2. Psicologia do desenvolvimento infantil. Piaget. Vygotsky. Wallon. Maria Montessori. Aspectos e etapas do desenvolvimento infantil.....	284
3. Avaliação do desenvolvimento cognitivo com base nas experiências piagetianas	291
4. Psicologia da aprendizagem.....	291
5. Dimensões do processo de aprendizagem	292
6. Didática, currículo e formação de professores	292
7. Aprendizagem da leitura e escrita	292
8. Psicomotricidade no contexto infantil	301
9. A brincadeira como ferramenta pedagógica.....	301
10. Perspectivas da avaliação institucional no ambiente escolar	311
11. Dificuldades específicas de aprendizagem.....	312
12. Educação infantil: teorias e práticas para uma proposta pedagógica	317
13. BNCC	318
14. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil	360
15. A importância da atividade lúdica para o desenvolvimento infantil.....	362
16. Práticas pedagógicas alternativas	362
17. Projetos e práticas pedagógicas na educação infantil.....	363
18. Imaginação e criatividade na infância.....	363
19. Planejamento: sua prática, função e importância para educação infantil	363
20. A importância do trabalho docente na Educação Infantil.....	364
21. Paulo Freire.....	365
22. Educação escolar: políticas, estrutura e organização.....	366

ÍNDICE

23. Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições	367
24. Ianejamento Dialógico	367
25. Gestão Pedagógica.....	368
26. Howard Gardner e as inteligências múltiplas.....	368
27. Acolhimento e adaptação das crianças no ambiente escolar	369
28. Planejamento das atividades e rotina das crianças	369
29. Lei de Diretrizes e Bases.....	370
30. Constituição Federal	370
31. História da Educação Infantil	373
32. Concepção de Criança e Infância	373
33. O Cuidar e a formação da criança	376
34. Aprendizagem na Educação Infantil.....	376
35. Música, movimento e desenho.....	376
36. Interações, brincadeiras e valores na educação infantil	376

Entrevista: texto expositivo e é marcado pela conversa de um entrevistador e um entrevistado para a obtenção de informações. Tem como principal característica transmitir a opinião de pessoas de destaque sobre algum assunto de interesse.

Cantiga de roda: gênero empírico, que na escola se materializa em uma concretude da realidade. A cantiga de roda permite as crianças terem mais sentido em relação a leitura e escrita, ajudando os professores a identificar o nível de alfabetização delas.

Receita: texto instrucional e injuntivo que tem como objetivo de informar, aconselhar, ou seja, recomendam dando uma certa liberdade para quem recebe a informação.

INTERTEXTUALIDADE

A intertextualidade pode ser entendida como a influência de um texto sobre outro, bem como suas referências, sejam elas explícitas ou implícitas. Os textos lidos previamente são chamados texto-fonte.

Pode-se dizer que todo texto é, em maior ou menor grau, um intertexto, já que os textos acessados ao longo da vida interferem de alguma maneira naquilo que pensamos e escrevemos, tanto a nível de conteúdo quanto a nível de forma.

A intertextualidade é considerada explícita quando é clara e facilmente identificada pelo leitor, estabelecendo uma relação direta com o texto-fonte. Por outro lado, a intertextualidade implícita exige conhecimento prévio do leitor, que desempenha um papel de análise e dedução.

Com isso, temos que a intertextualidade é um certo diálogo entre os textos, podendo ocorrer em diversas linguagens (visual, escrita, auditiva), sendo bastante expressa nas artes, em programas midiáticos e na publicidade.

Sendo assim, veja os principais tipos de intertextualidade e suas características:

- **Paródia:** modifica o texto-fonte, normalmente em forma de crítica ou sátira, muitas vezes acompanhada de ironia e de algum elemento de humor.
- **Paráfrase:** modifica o texto-fonte de modo que a ideia seja mantida, fazendo, assim, o uso recorrente de sinônimos.
- **Epígrafe:** repetição de uma frase ou parágrafo que se relacione com o que é apresentado no texto a seguir, encontrado com frequência em obras literárias e acadêmicas.
- **Citação:** acréscimo de trechos literais ao longo de uma produção textual, geralmente aparecendo demarcada graficamente ou por meio de gestos, em se tratando da linguagem oral. Ela deve ser devidamente referenciada, vindo a ser um ótimo exemplo de intertextualidade explícita.
- **Alusão:** referência a elementos presentes em outros textos, de modo indireto, ou por meio de simbologias.
- **Tradução:** interpretações e transcrição do texto-fonte em outra língua.
- **Bricolagem:** montagem de um texto a partir de fragmentos de diversos outros textos, bastante encontrado nas artes.
- **Pastiche:** mistura de vários estilos em uma só obra, sendo uma intertextualidade direta a partir da imitação do estilo demonstrado por outros autores. Diferente da paródia, não tem a intenção de criticar.

- **Crossover:** aparição de personagens do texto-fonte, ou encontro de personagens pertencentes a um mesmo universo fictício.

LINGUAGEM NÃO-VERBAL

Tipos de Linguagem

Existem três tipos de linguagem que precisamos saber para que facilite a interpretação de textos.

- **Linguagem Verbal** é aquela que utiliza somente palavras. Ela pode ser escrita ou oral.



- **Linguagem não-verbal** é aquela que utiliza somente imagens, fotos, gestos... não há presença de nenhuma palavra.



- **Linguagem Mista (ou híbrida)** é aquele que utiliza tanto as palavras quanto as imagens. Ou seja, é a junção da linguagem verbal com a não-verbal.



PROIBIDO FUMAR

Além de saber desses conceitos, é importante sabermos identificar quando um texto é baseado em outro. O nome que damos a este processo é intertextualidade.

TIPOS E GÊNEROS TEXTUAIS: NARRATIVO, DESCRITIVO, EXPOSITIVO, ARGUMENTATIVO, INSTRUCCIONAIS, PROPAGANDA, EDITORIAL, CARTAZ, ANÚNCIO, ARTIGO DE OPINIÃO, ARTIGO DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA, OFÍCIO, CARTA

A partir da estrutura linguística, da função social e da finalidade de um texto, é possível identificar a qual tipo e gênero ele pertence. Antes, é preciso entender a diferença entre essas duas classificações.

Tipos textuais

A tipologia textual se classifica a partir da estrutura e da finalidade do texto, ou seja, está relacionada ao modo como o texto se apresenta. A partir de sua função, é possível estabelecer um padrão específico para se fazer a enunciação.

Veja, no quadro abaixo, os principais tipos e suas características:

TEXTO NARRATIVO	Apresenta um enredo, com ações e relações entre personagens, que ocorre em determinado espaço e tempo. É contado por um narrador, e se estrutura da seguinte maneira: apresentação > desenvolvimento > clímax > desfecho
TEXTO DISSERTATIVO-ARGUMENTATIVO	Tem o objetivo de defender determinado ponto de vista, persuadindo o leitor a partir do uso de argumentos sólidos. Sua estrutura comum é: introdução > desenvolvimento > conclusão.

TEXTO EXPOSITIVO	Procura expor ideias, sem a necessidade de defender algum ponto de vista. Para isso, usa-se comparações, informações, definições, conceitualizações etc. A estrutura segue a do texto dissertativo-argumentativo.
TEXTO DESCRITIVO	Expõe acontecimentos, lugares, pessoas, de modo que sua finalidade é descrever, ou seja, caracterizar algo ou alguém. Com isso, é um texto rico em adjetivos e em verbos de ligação.
TEXTO INJUNTIVO	Oferece instruções, com o objetivo de orientar o leitor. Sua maior característica são os verbos no modo imperativo.

Gêneros textuais

A classificação dos gêneros textuais se dá a partir do reconhecimento de certos padrões estruturais que se constituem a partir da função social do texto. No entanto, sua estrutura e seu estilo não são tão limitados e definidos como ocorre na tipologia textual, podendo se apresentar com uma grande diversidade. Além disso, o padrão também pode sofrer modificações ao longo do tempo, assim como a própria língua e a comunicação, no geral.

Alguns exemplos de gêneros textuais:

- Artigo
- Bilhete
- Bula
- Carta
- Conto
- Crônica
- E-mail
- Lista
- Manual
- Notícia
- Poema
- Propaganda
- Receita culinária
- Resenha
- Seminário

Vale lembrar que é comum enquadrar os gêneros textuais em determinados tipos textuais. No entanto, nada impede que um texto literário seja feito com a estruturação de uma receita culinária, por exemplo. Então, fique atento quanto às características, à finalidade e à função social de cada texto analisado.

cidade, etc.) e das escolas (sua organização interna, as formas de gestão, o currículo, os métodos de ensino, o relacionamento professor-aluno, a participação da comunidade, etc.) e aprende a estabelecer relações entre essas duas instâncias.

Em suma, o professor ideal é alguém que deve conhecer sua matéria, sua disciplina e seu programa, além de possuir certos conhecimentos relativos às ciências da educação e à pedagogia, e desenvolver um saber prático baseado em sua experiência cotidiana com os alunos.

O exercício profissional do professor, no sentido de contribuir com o funcionamento da escola, compreende, ao menos, três atribuições: a docência, a atuação na organização e na gestão da escola, e a produção de conhecimento pedagógico.

A docência é uma profissão, sendo necessária uma formação própria, para cujo exercício não basta adquirir conteúdos específicos, mas que inclua conhecimentos específicos e pedagógicos, o que exige bem mais do que conhecimento de um conteúdo exclusivo. As atividades inerentes à docência envolvem relação professor/aluno, questões metodológicas, planejamento de aula, de curso, curricular, utilização de novas tecnologias no ensino, elaboração e implementação de instrumentos de avaliação, participação na elaboração do projeto pedagógico do curso, revisão curricular, articulação da disciplina com a totalidade do curso e com a realidade social e profissional, participação em processos avaliativos internos e externos, para citar apenas algumas ações em que a dimensão pedagógica está diretamente presente.

Então quais são os saberes que servem de base ao ofício de professor, ou melhor, quais são os conhecimentos, as competências e as habilidades, do saber fazer que o professor precisa mobilizar diariamente, na sala de aula, na escola, isto é, o seu fazer pedagógico, a fim de desenvolver a sua prática docente?

Define-se o saber docente como um saber plural, formado pelo amálgama, mais ou menos coerente, oriundos da:

a) formação profissional – conjunto de saberes, provenientes das ciências da educação – os saberes pedagógicos, transmitidos pelas instituições formadoras;

b) saberes disciplinares – saberes sociais de diversos campos do conhecimento definidos e selecionados pelas instituições universitárias;

c) saberes curriculares – correspondem aos discursos, objetivos, conteúdos e métodos apresentados pelas instituições escolares, em forma de programas, que os professores devem aprender e aplicar;

d) saberes experienciais – chamados saberes experienciais práticos, brotam do trabalho cotidiano e no conhecimento do seu meio. São incorporados à experiência individual e coletiva transformando-se em hábitos e de habilidades, de saber-fazer e saber - ser.

Qual a fonte dos saberes dos professores e como são integrados ao cotidiano da prática docente?

Ainda que se faça referência sobre os saberes desenvolvidos por professores do ensino superior, suas ideias podem ser perfeitamente aplicadas no contexto da educação básica, pois têm como fonte:

a) saberes pessoais dos professores, que têm como fonte a família, o ambiente de vida, a educação no sentido lato e são integrados ao trabalho docente pela história de vida de cada um;

b) saberes provenientes da formação escolar anterior, que têm as escolas primária e secundária e os estudos pós-secundários não especializados como fonte, e são integrados ao trabalho pela formação e socialização pré-profissionais;

c) saberes provenientes da formação profissional para o magistério, que têm como fonte os estabelecimentos de formação de professores, os estágios, os cursos de reciclagem; saberes provenientes dos programas e livros didáticos usados no trabalho, que advêm da utilização das ferramentas dos professores, programas, livros, cadernos de exercícios, fichas, etc., que são adaptadas às tarefas cotidianas;

d) saberes provenientes de sua própria experiência na profissão, na sala de aula e na escola, adquiridos e incorporados na prática do trabalho e pela socialização profissional.

O professor tem várias responsabilidades profissionais: conhecer bem a matéria, saber ensiná-la, ligar o ensino à realidade do aluno e a seu contexto social, ter uma prática de investigação sobre o seu próprio trabalho.

No tocante à organização da educação nacional, os docentes estão incumbidos das seguintes atribuições, conforme estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (Art. 13. BRASIL, 1996):

Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;

Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;

Zelar pela aprendizagem dos alunos;

Estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento;

Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;

Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;

Experiência docente – é pré-requisito o exercício profissional de quaisquer outras funções do magistério, nos termos das normas de cada estabelecimento de ensino (Art. 67).

A competência profissional do professor não se esgota apenas no conhecimento científico que as ciências da educação podem lhe dar, mas ao saber prático, “o saber da experiência” que deve ser integrado ao conhecimento acadêmico. O perfil ideal do professor é de um profissional aberto ao aprendizado constante, atento à sua capacidade de mediador de conhecimentos, habilidades e atitudes, com curiosidade científica, inovador e reflexivo em relação à sua prática docente.

Estas considerações justificam a necessidade de uma sólida preparação profissional face às exigências colocadas pelo trabalho docente. Essa é tarefa do curso de formação para atuação na educação básica e, particularmente, da Didática.

A REVISÃO DA DIDÁTICA.

A revisão da Didática é uma proposta que visa, basicamente, à superação da Didática integralmente instrumental para dar lugar a uma Didática alternativa, que nada mais é do que uma didática

fundamental. A pedagoga Vera Maria Candau, em seu trabalho *A didática em questão* (1984), explica como se daria essa revisão, começando pela definição de didática instrumental. Segundo Candau, trata-se de uma disciplina aplicada ao preparo, treinamento e reciclagem/atualização do docente em dados procedimentos representados em técnicas e métodos qualificados para solucionar problemas capazes de resolver os impasses do processo de ensinar-aprender em todo espaço e tempo, independentemente da turma de alunos, sejam quais forem suas expectativas, necessidades e interesses. Em sua publicação *Rumo a uma nova didática* (2001), Candau faz críticas à didática instrumental e defendeu a necessidade de uma didática fundamental, cuja prioridade é a multidimensionalidade do ser humano em todo processo, incluindo o aprender e o avaliar. Considerando a prática pedagógica no contexto do ensino e da aprendizagem, a didática instrumental, segundo Candau, seria a forma tradicional de ensino, em que o professor retém o saber e o aluno apenas o imita.

Assim, sob um ponto de vista instrumental, a didática é compreendida como um grupo de métodos acerca do “como fazer” pedagógico. Esses métodos, porém, são apresentadas de modo dissociado dos temas relacionados à finalidade e ao sentido da educação, bem como das realidades social e cultural e dos conhecimentos específicos por elas produzidos. Para reforçar a sua tese, Candau recorre às palavras de Comênio (16592-1670), que, já no século XVII, tinha essa mesma perspectiva a respeito da didática. Para ele, a disciplina não passava de “um artifício universal para ensinar tudo a todos”.

A revisão da perspectiva instrumental da Didática se fundamenta na reavaliação crítica enfrentada desde os anos 1980, quando já era identificada uma necessidade de superação de um ponto de visão neutro dos conteúdos abordados. Teve início, assim, por meio da denúncia e de sua propagação, a procura por caminhos que somente são construídos por meio do esforço coletivo de docentes do primeiro e segundo grau e dos demais profissionais da área da educação. A nova configuração para a Didática se construiria com base no exercício pedagógico concreto, planejado e visando às transformações sociais. A construção de uma Didática alternativa (didática fundamental) é um desafio que deve se embasar em alguns aspectos. São eles:

- O ponto de partida é a multidimensionalidade do processo de ensino-aprendizagem; nessa etapa, o compromisso político e a capacitação técnica se tornam interdependentes.

- A Didática fundamental é a problemática educacional concreta, ou seja, a base na análise pedagógica concreta e dos elementos que a determinam.

- A contextualização da prática pedagógica é uma preocupação constante.

- O esforço pela explicação dos pressupostos deve ser outra característica da Didática fundamental. Consiste na análise das diversas abordagens metodológicas, esclarecendo seus pressupostos, o contexto em que foram concebidos, a compreensão de sociedade, Homem, de saberes e educação veiculados por eles.

- A reflexão didática também deve ser uma constante. Ela deve ser elaborada com base em uma análise das experiências concretas, priorizando o trabalho contínuo da relação teoria-prática.

O PROCESSO DE ENSINO. OS COMPONENTES DO PROCESSO DIDÁTICO: ENSINO E APRENDIZAGEM.

Acerca dos processos de ensino-aprendizagem implementados na instituição “escola”, é preciso tecermos análises, antes de tudo, sobre o que levou a configurar esse espaço como próprio ao ensino e socialização dos conhecimentos historicamente acumulados. A escola é uma instituição relativamente recente, apresentando em torno de 300 anos⁷.

Como instituição, ela se configura socialmente para atender a uma demanda já existente: a de concentrar em espaço físico reconhecido as relações de ensino-aprendizagem. Com sua inauguração, passa-se a se localizar os profissionais e participantes desse ambiente, nesse caso, principalmente professores e alunos, além, é claro, dos demais profissionais que passam a ser necessários ao funcionamento desse espaço, como técnicos, administradores, zeladores, etc.

A priori, as perspectivas educacionais que engendraram os processos de ensino-aprendizagem nas escolas se pautavam naquelas já existentes anteriormente. Os objetos de conhecimento valorados eram os oriundos de uma cultura burguesa de moral cristã, sim, pois, como discutido, os valores religiosos ocidentais permaneceram (e ainda permanecem) presentes nas escolas em nosso país.

Em se tratando dos processos de ensino-aprendizagem, nosso alvo de análise, as práticas de ensino, esteve organizado com bases na reprodução dos conhecimentos acumulados, os quais consideravam que a oralização seria o principal meio de propagação desses conhecimentos, acompanhados das leituras de materiais considerados clássicos.

A compreensão era de que a aprendizagem se dava por escuta e reprodução, a que a psicologia cognitiva vem considerar uma proposta behaviorista, ao passo que educadores como Paulo Freire fazem uma leitura mais sociológica, considerando-a um formato de “educação bancária”.

Mais recentemente, por volta da década de 80, somando-se à queda do regime autoritário, há uma revisitação das práticas educacionais e dos conceitos presentes nas escolas desde a compreensão das formas de aprendizagem dos discentes, passando pelos conteúdos curriculares, materiais didáticos, posturas e organizações didáticas, bem como pelas finalidades de um ensino interno às instituições escolares.

O distanciamento das práticas religiosas passou a ser evidente nas propostas, embora houvesse diversas permanências devido à grande atuação de movimentos religiosos frente às instituições de ensino particulares e também públicas, presentes até hoje em grandes e pequenas cidades. Os materiais de ensino foram revisitados em seus conteúdos curriculares e em ideias incutidas acerca de preceitos éticos que não eram problematizados.

7 SEAL, Ana Gabriela de Souza. *Prática de ensino IV: didática geral*/ Ana Gabriela de Souza Seal, Maria de Fátima de Lima das Chagas, Nayra Maria da Costa Lima — Mossoró: EdUFERSA, 2017.

das atividades, de forma a estimular a autonomia e a criatividade.

7. Rever e ajustar a rotina e as atividades conforme necessário, levando em consideração as necessidades e interesses das crianças.

Ao planejar as atividades e rotina das crianças, é importante lembrar que a flexibilidade e a adaptação são essenciais para atender às necessidades individuais de cada criança. É importante também manter um equilíbrio entre educação, lazer e descanso, para garantir o bem-estar e o desenvolvimento saudável das crianças.

LEI DE DIRETRIZES E BASES

Prezado Candidato, o tema acima supracitado, já foi abordado na matéria de Didática e Legislação

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

**CAPÍTULO III
DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO**

**SEÇÃO I
DA EDUCAÇÃO**

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;

III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;

IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;

V - valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006) (Vide Lei nº 14.817, de 2024)

VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei;

VII - garantia de padrão de qualidade.

VIII - piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

IX - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

Parágrafo único. A lei disporá sobre as categorias de trabalhadores considerados profissionais da educação básica e sobre a fixação de prazo para a elaboração ou adequação de seus planos de carreira, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

Art. 207. As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa

e extensão.

§ 1º É facultado às universidades admitir professores, técnicos e cientistas estrangeiros, na forma da lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 11, de 1996)

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se às instituições de pesquisa científica e tecnológica. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 11, de 1996)

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009) (Vide Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

II - progressiva universalização do ensino médio gratuito; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV - educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

VII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

§ 1º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.

§ 2º O não-oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente.

§ 3º Compete ao Poder Público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola.

Art. 209. O ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições:

I - cumprimento das normas gerais da educação nacional;

II - autorização e avaliação de qualidade pelo Poder Público.

Art. 210. Serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais.

§ 1º O ensino religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental.

§ 2º O ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas também a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem.

Art. 211. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

§ 1º A União organizará o sistema federal de ensino e o dos Territórios, financiará as instituições de ensino públicas federais e exercerá, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

§ 2º Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

§ 3º Os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no ensino fundamental e médio. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

§ 4º Na organização de seus sistemas de ensino, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios definirão formas de colaboração, de forma a assegurar a universalização, a qualidade e a equidade do ensino obrigatório. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§ 5º A educação básica pública atenderá prioritariamente ao ensino regular. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

§ 6º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios exercerão ação redistributiva em relação a suas escolas. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§ 7º O padrão mínimo de qualidade de que trata o § 1º deste artigo considerará as condições adequadas de oferta e terá como referência o Custo Aluno Qualidade (CAQ), pactuados em regime de colaboração na forma disposta em lei complementar, conforme o parágrafo único do art. 23 desta Constituição. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§ 1º A parcela da arrecadação de impostos transferida pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, ou pelos Estados aos respectivos Municípios, não é considerada, para efeito do cálculo previsto neste artigo, receita do governo que a transferir.

§ 2º Para efeito do cumprimento do disposto no “caput” deste artigo, serão considerados os sistemas de ensino federal, estadual e municipal e os recursos aplicados na forma do art. 213.

§ 3º A distribuição dos recursos públicos assegurará prioridade ao atendimento das necessidades do ensino obrigatório, no que se refere a universalização, garantia de padrão de qualidade e equidade, nos termos do plano nacional de educação. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

§ 4º Os programas suplementares de alimentação e assistência à saúde previstos no art. 208, VII, serão financiados com recursos provenientes de contribuições sociais e outros recursos orçamentários.

§ 5º A educação básica pública terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, recolhida pelas empresas na forma da lei. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006) (Vide Decreto nº 6.003, de 2006)

§ 6º As cotas estaduais e municipais da arrecadação da contribuição social do salário-educação serão distribuídas proporcionalmente ao número de alunos matriculados na educação básica nas respectivas redes públicas de ensino. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

§ 7º É vedado o uso dos recursos referidos no caput e nos §§ 5º e 6º deste artigo para pagamento de aposentadorias e de pensões. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§ 8º Na hipótese de extinção ou de substituição de impostos, serão redefinidos os percentuais referidos no caput deste artigo e no inciso II do caput do art. 212-A, de modo que resultem recursos vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, bem

como os recursos subvinculados aos fundos de que trata o art. 212-A desta Constituição, em aplicações equivalentes às anteriormente praticadas. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§ 9º A lei disporá sobre normas de fiscalização, de avaliação e de controle das despesas com educação nas esferas estadual, distrital e municipal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

Art. 212-A. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios destinarão parte dos recursos a que se refere o caput do art. 212 desta Constituição à manutenção e ao desenvolvimento do ensino na educação básica e à remuneração condigna de seus profissionais, respeitadas as seguintes disposições: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020) Regulamento

I - a distribuição dos recursos e de responsabilidades entre o Distrito Federal, os Estados e seus Municípios é assegurada mediante a instituição, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, de um Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de natureza contábil; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

II - os fundos referidos no inciso I do caput deste artigo serão constituídos por 20% (vinte por cento): (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 132, de 2023)

a) das parcelas dos Estados no imposto de que trata o art. 156-A; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 132, de 2023)

b) da parcela do Distrito Federal no imposto de que trata o art. 156-A, relativa ao exercício de sua competência estadual, nos termos do art. 156-A, § 2º; e (Incluído pela Emenda Constitucional nº 132, de 2023)

c) dos recursos a que se referem os incisos I, II e III do caput do art. 155, o inciso II do caput do art. 157, os incisos II, III e IV do caput do art. 158 e as alíneas “a” e “b” do inciso I e o inciso II do caput do art. 159 desta Constituição; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 132, de 2023)

III - os recursos referidos no inciso II do caput deste artigo serão distribuídos entre cada Estado e seus Municípios, proporcionalmente ao número de alunos das diversas etapas e modalidades da educação básica presenciais matriculados nas respectivas redes, nos âmbitos de atuação prioritária, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 211 desta Constituição, observadas as ponderações referidas na alínea “a” do inciso X do caput e no § 2º deste artigo; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

IV - a União complementarará os recursos dos fundos a que se refere o inciso II do caput deste artigo; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

V - a complementação da União será equivalente a, no mínimo, 23% (vinte e três por cento) do total de recursos a que se refere o inciso II do caput deste artigo, distribuída da seguinte forma: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

a) 10 (dez) pontos percentuais no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, sempre que o valor anual por aluno (VAAF), nos termos do inciso III do caput deste artigo, não alcançar o mínimo definido nacionalmente; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

b) no mínimo, 10,5 (dez inteiros e cinco décimos) pontos percentuais em cada rede pública de ensino municipal, estadual ou distrital, sempre que o valor anual total por aluno (VAAT), referido no inciso VI do caput deste artigo, não alcançar o mínimo definido nacionalmente; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

c) 2,5 (dois inteiros e cinco décimos) pontos percentuais nas